



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1.418/2022.

Dispensa de Licitação nº 032/2022.

Ratificação nº 037/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a Contratação por dispensa de licitação, a empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndios, (AVCB) das edificações existentes nas unidades escolares do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Itirapina / SP., conforme especificações e quantitativo contidos nos anexos do Termo de Referência.

Considerando necessária a contratação do objeto acima informado, devido à necessidade para cumprir a “Lei Estadual n ° 1257/2015 e Decreto Estadual 63911/2018, que tem sido item de apontamento pelo Tribunal de Contas exigido para todas as unidades escolares.

Considerando a importância do Projeto de Combate a Incêndios é o de determinar todas as medidas de segurança que um edifício ou área de risco deve possuir. O Projeto serve como um guia para a instalação de todos os equipamentos. Ele determina as características técnicas e mostra exatamente em quais locais devem ser instalados, objetivando a adequação das unidades para a realização de todas as atividades desenvolvidas e sua importância na condução das atividades de forma segura.

Empresa: Claudio Antonio dos Santos Pernacova– CNPJ: 14.201.731/0001-00.

Valor total: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 10 outubro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal